DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PPA 2026 — SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

ID: 2D56B63262E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

LEI Nº 076/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 à 2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas regionalizadas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2026, estão especificadas na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 4º O Prefeito Municipal de São José do Piauí enviará a SISTN, até o dia 30 de abril de cada exercício, as exigências da LRF.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolver recurso do orçamento do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, nos casos em que tais modificações não resultem em mudança no orçamento do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Piauí (PI), 15 de abril de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 — Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra de Sousa
Prefeito Municipal

A SANÇÃO
Sala das Sessões Em 09/06/2025
Antônio Gabriel de Sousa Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA
Antônio Gabriel de M...
Presidente
CPF: 669.523.[illegible]

Levado a Sessão nesta data. Câmara Municipal de São José do Piauí em 06/06/25
AUXILIAR LEGISLATIVO

SANCIONADA
Nesta Data 10/06/2025
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 06/06/25
Secretário da Câmara
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
1ª Secretária
CPF: 758.299.413-72

PROMULGADO
EM 12/06/2025
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, Em 06/06/25
Secretário da Câmara
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
1ª Secretária
CPF: 758.299.413-72

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

NOTAS DE ESCLARECIMENTO

O PPA consistem em um breve diagnóstico da área, as diretrizes, as metas e os projetos que a compõem.

- **Diagnóstico:** analisa os avanços observados na cidade e os principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos para a área em tela.
- **Diretrizes:** apresentam o desdobramento dos Objetivos Centrais do Governo para a área em questão.
- **Metas:** detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes.
- **Projetos:** são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

ANEXO I

Diretrizes Estratégicas:

1.Orientação Estratégica

1.1 - Diretrizes Estratégicas
1.2 - Marcroobjetivos

2.Agendas

2.1 - Agenda de Gestão do Município:

EDUCAÇÃO: o futuro começa pelas crianças

- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches;
- Garantia de transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam dos povoados para a sede municipal, buscando a substituição da frota de ônibus escolares;
- Realização de cursos de formação continuada para os professores;
- Projetos de intensificação de melhoria da educação básica;
- Implantação do Programa de Informática nas escolas;
- Ampliar o número de vagas para educação infantil;
- Reconstrução da Unidade Escolar Municipal "Severo Eulálio";
- Garantir a manutenção da qualidade da merenda escolar;
- Ampliar a oferta de ensino em tempo integral;
- Valorizar a carreira dos profissionais que integram o quadro de servidores da rede

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

municipal de ensino;
- Pagamento de 60% (sessenta porcento) dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF aos professores da rede que fizerem jus;

SAÚDE

- Adquirir mais ambulâncias e fazer manutenção adequada das existentes, bem como adquirir veículos equipados para situações de emergências e deslocamento das equipes ESF;
- Construção de uma nova UBS (Unidade Básica de Saúde) na sede do município;
- Ampliar a rede de atendimento médico para atender à população carente do município, estendendo o projeto Saúde Digital para todos os Postos de Saúde;
- Promover melhorias da estrutura física, dos equipamentos e dos serviços na rede de atendimento de saúde municipal, garantindo atendimento preventivo de saúde a toda população que precisa;
- Programa de capacitação contínua para profissionais atuantes na saúde, visando à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e cânceres comuns;
- Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias;
- Distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Recuperação continua da estrutura dos equipamentos de saúde do município;
- Adquirir nova ambulância para o SAMU e implementar capacitação dos seus profissionais;

INFRAESTRUTURA

- Realização de obras de pavimentação em bairros periféricos;
- Tentar construir uma rede coletora de esgoto junto ao Governo Federal, por meio

de Convênio;
- Construção de calçamento nas principais ruas dos povoados;
- Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo;
- Melhorar e intensificar a coleta de lixo urbano;
- Reforma e ampliação do cemitério;
- Melhoria da iluminação das vias do município, com a constante substituição das lâmpadas por novos refletores de led;
- Manutenção das estradas vicinais do município;
- Reforma e modernização das praças públicas transformando-as em espaços de convivência e lazer o que implica em implantar equipamentos esportivos e recreativos, bem como na arborização e embelezamento;
- Continuação da reestruturação da frota municipal.

AGRICULTURA

- Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais;
- Implantação de Programa de extensão rural (assistência técnica e capacitação) de acordo com a aptidão de cada povoado;
- Programa de conscientização do uso correto de agrotóxicos e descarte dos seus respectivos recipiente;
- Pesquisas de viabilidade para inserção de novas lavouras para aproveitamento no período de ociosidade do solo;
- Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar;
- Perfuração de poços artesianos nos povoados do município;
- Aquisição e distribuição de sementes e mudas para os agricultores do município;

- Pagamento da contrapartida do Seguro-Safra.

SEGURANÇA

- Dever e obrigatoriedade do Governo do Estado;
- Apoio de intensificação junto a polícia militar para combate a furtos e roubos;
- Buscar a implantação do sistema de vigilância através de câmeras nas principais vias públicas do município, por meio de convênios com os Governos Estadual e Federal;
- Requerer a ampliação do número de Militares que encontram-se lotados no GPM do município de São José do Piauí;

CULTURA, ESPORTE E LAZER: revitalizar o passado e construir novas histórias

- Programas de incentivo as práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios de futebol e competições entre escolas);
- Construção do estádio municipal;
- Apoiar os festejos de manifestações culturais (aniversário da cidade, dia do evangélico, festival de quadrilha junina, festividades alusivas ao Padroeira São José, natal, réveillon).
- Continuar a realização da feira da agricultura familiar, visando a promoção dos agricultores e da cultura rural;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Programa de orientação para prevenção de alcoolismo e drogas;
- Combate e erradicação do trabalho infantil e a exploração sexual;
- Capacitação dos conselheiros tutelares para atuação e efetiva e correta de suas funções;
- Revisão do Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais fazendo a

busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;
- Fortalecimento das ações de proteção a crianças e adolescentes contra abuso e exploração sexual.

Visão de longo prazo para a cidade

- Este Plano de Governo considera um posicionamento de liderança para São José do Piauí a longo-prazo. A Visão que orientará o Governo, com alcance para 2040, posiciona São José do Piauí como uma das melhores cidades do Piauí para se viver, trabalhar e conhecer.
- No campo social posiciona a cidade em nível nacional, como a cidade que reúne simultaneamente a melhor qualidade de vida, um sistema de saúde básico eficiente e que promove hábitos e costumes mais saudáveis para uma população integrada à educação e cultura. Para isso, seremos:
  - Uma cidade referência na educação pública do País;
  - Uma cidade cujo sistema básico de saúde apresenta eficiência, tanto na qualidade do atendimento, quanto do número de beneficiados;
  - Referência nacional em redução de déficit habitacional;
  - Uma cidade sem pobreza extrema, sem desigualdades extremas e mais integrada cultural e socialmente.
- No campo econômico, a visão objetiva uma cidade de reconhecido destaque pela alta atratividade de negócios, reduzida taxa de desocupação e contínuo crescimento da renda média dos seus trabalhadores. Para isso, posicionamos São José do Piauí como: referência regional na excelência do ambiente de negócios com destacada liderança na atração e manutenção de investimentos produtivos com foco na agricultura familiar e atrativos no campo do turismo, explorando as belezas naturais da região;
- No campo da sustentabilidade, posiciona a cidade como referência regional em desenvolvimento sustentável com a preservação de seu patrimônio ambiental;
- No campo político, colocamos a cidade como um dos principais centros políticos e

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PPA 2026

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

culturais do cenário regional. Para isso, São José do Piauí será:

- Reconhecida pela realização de grandes eventos e sede de fóruns decisórios para assuntos de sustentabilidade regional e desenvolvimento econômico;
- Referência regional em gestão pública de alto desempenho;
- Reconhecida pela produção cultural de alto valor e influência regional.

Objetivos e Princípios de Atuação do Governo

- Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais;
- Transformar a cidade, dotando-a de equipamentos urbanos mais adequados às demandas e ao crescimento da população;
- Valorizar e garantir o uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural e histórico no processo de desenvolvimento do município;
- Garantir maior igualdade de oportunidades para os jovens e crianças são-joseenses;
- Promover o desenvolvimento de setores estratégicos para a economia são-joseenses;
- Tornar São José do Piauí uma das cidades mais integrada do ponto de vista urbanístico e cultural;
- Reduzir os indicadores de pobreza na cidade;
- Posicionar São José do Piauí como importante centro político e cultural no cenário regional.

Princípios de Atuação do Governo

- Colocar o cotidiano das pessoas como tema prioritário de governo, aproximando-o dos cidadãos;

O desafio é *fazer mais com menos*. É criar condições para que o Município cumpra suas funções com uma maior racionalização na alocação dos recursos, utilizando-se do gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental.

A proposta é empreender, por meio do Plano Plurianual 2026-2029, a reestruturação de toda a ação do Governo em um conjunto de programas, entendidos como unidades de gestão, com definição clara dos objetivos e resultados esperados.

Contudo, não bastam essas medidas. A restituição de um horizonte estratégico cria as condições para definir seletivamente o gasto público municipal e dar-lhe maior efetividade, por meio de um alinhamento das ações do Governo aos seus objetivos estratégicos. Fortalecem-se as ações prioritárias e eliminam-se as desnecessárias ou de menor relevância. Transforma-se a base estratégica do Plano Plurianual e dos Orçamentos do Município num compromisso de todo o Governo com a mudança, como resultado da combinação da Orientação Estratégica do Prefeito Municipal com as Orientações Estratégicas dos Secretários e Corpo Técnico, coerentes entre si e com a previsão de recursos orçamentários para o período do Plano.
A Orientação Estratégica do Governo estabelece diretrizes para organizar e dar foco à atuação do Governo no período 2026 -2029. Concentrar esforços é o sentido geral da Orientação Estratégica e os marcroobjetivos apontam para o que deve ser feito e, por decorrência, para o que não se deve fazer. As diretrizes estratégicas mostram as grandes direções da mudança. Os macroobjetivos definem os alvos setoriais.

A previsão de recursos orçamentários pelo auxiliares diretos da Prefeitura Municipal, fixada previamente à fase de elaboração dos programas, deve ser encarada antes de tudo como uma perspectiva de recursos para a constituição de arranjos financeiros e de outros meios, isto é de parcerias, que multipliquem os resultados esperados para os próximos quatro anos. O ambiente de restrições fiscais que deverá acompanhar os primeiros anos do Plano não pode transformar-se em fator de inibição das mudanças. O Município deve continuar realizando – essa é a decisão – e de forma acelerada as transformações necessárias à consolidação de um novo modelo de desenvolvimento. Esse é o desafio e a sua superação depende do engajamento de todos os Secretários na busca de interesses convergentes com o setor privado e com as entidades não governamentais, para fazer juntos muito mais do que está ao alcance dos recursos de que dispõe o Governo Municipal.

A Orientação Estratégica do Governo foi organizada em torno de quatro grandes diretrizes que dão o sentido da mudança e dos compromissos dessa nova gestão, assumidos junto ao eleitor, na campanha eleitoral de 2024.

- **Consolidar a Estabilidade Econômica com Crescimento Sustentado.**
- **Promover o Desenvolvimento Sustentável Voltado para a Geração de Empregos e Oportunidades de Renda.**
- **Oportunizar direitos iguais para todos que habitam no município.**
- **Reduzir as Desigualdades Inter-Comunidade.**

A decisão governo é de perseverar no caminho das mudanças. Isso, a partir de duas idéias-força que dão o alcance político da metodologia utilizada.

Em primeiro lugar, organizar a administração pública voltada para resultados a serem atingidos na sociedade, de modo a estimular a formação de parcerias e compromissos em torno destes. São inúmeros os arranjos possíveis, com chances de maximizar os benefícios. O objetivo é promover a construção de programas envolvendo ações descentralizadas e complementares, em várias áreas do Governo, medida viabilizada com a responsabilização de quem gerencia programa no foco de resultados. Esse mesmo desenho gerencial deverá permitir a multiplicação de parcerias com o setor privado. Essa possibilidade deve ser vista antes como uma nova forma de atuação do Município na sua relação com a sociedade do que como uma solução circunstancial para superar o atual quadro de dificuldade fiscal.

Por último, o Plano Plurianual e o Orçamento Programa do Município transformaram-se nos principais instrumentos para estender os elementos de gerência moderna a todo o Governo. Não se trata apenas

- Assegurar uma gestão profissional dotada de instrumentos de planejamento e acompanhamento para toda a máquina municipal;
- Incluir a participação social como diretriz de governo através da implementação de diversos mecanismos de diálogo com a população como PPA Participativo e Criação ou ativação de Conselhos Municipais nas diversas áreas;
- Estabelecer uma perfeita integração entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais;
- Valorizar, desenvolver e motivar os talentos humanos da Prefeitura;
- Garantir que os serviços públicos prestados pela Prefeitura tenham o mesmo padrão de qualidade em todas as regiões da cidade;
- Potencializar a capacidade de investimento da Prefeitura através de parcerias com o setor privado e outras esferas de governo;
- Aproveitar o desenvolvimento tecnológico em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da administração municipal.
- Ter como obrigação primordial a pontualidade nos pagamentos dos servidores e fornecedores do município, contribuindo para o desenvolvimento da economia local e assim elevando a imagem de uma gestão proba e eficiente.

1.Orientação Estratégica

Este documento apresenta a orientação básica para as ações do Executivo para os próximos quatro anos. São objetivos ao mesmo tempo consistentes e ambiciosos. Consistentes, porque adequados às possibilidades do Município e ambiciosos porque não se intimidam diante das dificuldades e incertezas, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do Município.

A busca de um desenvolvimento municipal consolidado, tem exigido sacrifícios, mas é condição indispensável à preservação dos ganhos sociais que desse resulta. A garantia de uma estabilidade econômica duradoura depende cada vez mais dos avanços que puderem ser obtidos no esforço de reorientar a natureza do crescimento, para gerar emprego e renda.

O desafio é abrir o campo das oportunidades para todos que habitam no município.

Ao lado do esforço de construção de uma nova ordem econômica, deve-se avançar em outra frente de mudanças – a melhoria da qualidade do gasto público, mobilizando toda a Administração municipal para o desafio da modernização gerencial.

do uso do conceito de programa, como unidade de gestão. Estão previstos, além disto, nas entidades não governamentais, outras medidas complementares para a gestão e avaliação do Plano. Todas destinadas a fortalecer uma nova cultura voltada para a melhoria permanente da qualidade do gasto público.

1.1 - Diretrizes Estratégicas:

1. **CONSOLIDAR A ESTABILIDADE ECONÔMICA COM CRESCIMENTO SUSTENTADO**

   A economia municipal se defronta com um novo padrão de desenvolvimento, baseado no aumento da competitividade pela qualificação dos bens e serviços. Para criar as condições macroeconômicas necessárias, é preciso consolidar o processo de crença nos fatores alem renda, conhecimento (capital humano), o poder ou empoderamento (capital social) e a riqueza (capital empresarial). O saneamento patrimonial e financeiro do setor público é fundamental para a consolidação deste processo e persistirá até a plena recuperação da sua capacidade de investimento nas áreas consideradas prioritárias.

2. **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VOLTADO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE RENDA**

   A adoção de um novo modelo de desenvolvimento para o Município, em bases sustentáveis, requer uma revisão do papel de Gestão. Esta deve fortalecer-se como estimuladora de crescimento e reguladora de atividades, sobretudo, as transferidas ao setor privado. Neste modelo, a atuação em parceria com iniciativa privada e outros setores da sociedade amplia as oportunidades de investimento e de emprego para o Município. A promoção do desenvolvimento abrange, além das dimensões consagradas da produção de bens e serviços, que deverão continuar elevando seus níveis de competitividade, setores cuja importância é crescente: cajucultura e associativismo, pelo grande potencial de geração de emprego e renda; ensino e qualificação profissional, cuja integração é vital para debelar as desigualdades sociais e ampliar as oportunidades pessoais, num mundo onde as transformações ocorrem rapidamente; e pequena agricultura, cujo potencial de ultrapassar fronteiras é enorme.

3. **COMBATER A POBREZA E PROMOVER A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL**

   Para ser eficaz no ritmo e na abrangência que a sociedade exige, o combate à pobreza e à desigualdade exige um Município ágil, capaz de conceber, implementar desenvolvimento organizado e integrado, influir no empoderamento das populações e mobilizar a sociedade.

4. **REDUZIR AS DESIGUALDADES INTER-COMUNIDADES**

   A preocupação em reduzir as desigualdades localizadas está presente em toda a estratégia do Governo para os próximos anos, na medida em que o desenvolvimento sustentável exige o crescimento integrado de todas as comunidades. Daí a criação de medidas corretivas, contemplados nos programas existentes no Plano Plurianual.

1.2 – Marcroobjetivos:

1) **CRIAR UM AMBIENTE MACROECONÔMICO FAVORÁVEL AO CRESCIMENTO SUSTENTADO**

As perspectivas da política econômica deverão estar cada vez mais ligadas à consolidação do novo padrão de crescimento, com ênfase no aumento da produtividade e do investimento, de modo a garantir o atendimento das demandas do consumidor e assegurar as condições de competitividade do setor produtivo. O Governo buscará:

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

- Criar condições para reestruturação produtiva e crescimento do investimento.
- Reforçar a regulação da atuação privada.

2) PLANEJAR, CONTROLAR, PUBLICAR E AVALIAR AS FINANÇAS PÚBLICAS

É compromisso do Governo equilibrar o fluxo de receita e despesa. Serão prioridades:

- Melhorar a qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, de Controle, de Transparência e de Avaliação das Ações.

3) ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO E AMPLIAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A educação e a qualificação profissional tornaram-se fundamentais para a redução das desigualdades sociais e o aumento da competitividade da economia municipal. Face a expansão crescente do conhecimento e da inovação presentes na produção de bens e serviços, cada vez mais se torna imprescindível profissionais de maior nível educacional, capacitados de forma permanente para atender às transformações e exigências do mercado de trabalho. A ação do Governo deverá ser orientada para:

- Concentrar os investimentos da educação para a melhoria da qualidade do ensino.
- Melhorar a qualificação do magistério no ensino fundamental.

4) AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS PEQUENOS AGRICULTORES

A reestruturação experimentada pelo setor dos pequenos agricultores nos últimos anos, com aumento de produtividade em muitas culturas, tem elevado a competitividade agrícola no município. É preciso aprofundar esse processo, por meio de uma atuação conjunta do Governo e da iniciativa privada, que fortaleça as cadeias produtivas e modernize os instrumentos de apoio à incorporação de inovações tecnológicas, à produção e à comercialização de produtos agrícolas. A ênfase das ações governamentais deve recair no aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação adequado às regras dos pequenos agricultores:

- Apoiar à produção e à comercialização.
- Apoiar o setor produtivo, visando à competitividade das cadeias produtivas.

5) PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA COM VISTAS A ESTIMULAR A COMPETIÇÃO NO MERCADO INTERNO

A consolidação do novo modelo de desenvolvimento passa pelo aprofundamento da reestruturação produtiva. O desafio é realizá-la através do aumento da competitividade baseado na melhoria da qualidade, produtividade e capacidade de inovação. É essencial atrair e promover investimentos competitivos para o adensamento da cadeia produtiva. Novas oportunidades são indispensáveis. Paralelamente, é decisivo o aumento dos investimentos em inovação das atividades produtivas, de forma articulada com os investimentos públicos em informação e conhecimento. A ação do Governo será orientada no sentido de:

- Estimular iniciativas destinadas a produzir bens e serviços com qualidade e produtividade.
- Apoiar a reestruturação produtiva dos setores menos organizados.
- Apoiar as estratégias empresariais de aumento do valor agregado (inovação tecnológica e gerencial).
- Fortalecer as iniciativas voltadas para melhoria da qualidade dos produtos e serviços produzidos no Município.

6) AMPLIAR A CAPACIDADE DE INOVAÇÃO

A inovação de processos, produtos e serviços é fator determinante para a competitividade dos agentes produtivos. Contém a solução de questões fundamentais relacionadas à saúde e educação. É necessário, portanto, superar a precária capacidade do Município em transformar os resultados da competência tecnológica em inovações e vantagens competitivas. Isto implica em desenhar uma estratégia municipal de desenvolvimento tecnológico efetivamente articulada às estratégias privadas de desenvolvimento. Trata-se de alocar os investimentos segundo critérios de uma política de inovação para solução dos problemas mais emergenciais da sociedade. Para isso, buscar-se-á:

- Capacitar recursos humanos para desenvolver e difundir criatividade, mediante parceria com SEBRAE e outros órgãos difundidor de conhecimento.

7) FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERMUNICIPAIS

Face ao ambiente de globalização, com seus desafios e oportunidades, é indispensável fortalecer a posição do Município na economia intermunicipal, contando com a integração regional como parte essencial de sua inserção competitiva nesse novo cenário, de forma a:

- Intensificar os esforços no sentido de reduzir as barreiras à comercialização de bens e serviços produzidos no Município.

8) OFERTAR ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Uma sociedade democrática e avançada não pode consolidar-se sem um ensino fundamental de qualidade que atinja todas as crianças em idade escolar. Sem exceção, os países que efetivamente democratizaram o ensino em tempo relativamente breve, contaram com o intenso envolvimento da comunidade na melhoria da qualidade do ensino. O Governo, nesse campo, estará orientado para:

- Garantir uma escola de qualidade para todos de 1º ao 9º ano.
- Intensificar as ações de valorização do magistério.
- Assegurar a participação da comunidade na gestão das escolas.
- Valorizar o Sistema de Avaliação do Ensino Básico, definindo critérios para os indicadores de rendimento escolar.

9) ASSEGURAR O ACESSO E A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA SAÚDE

É indispensável uma política de saúde orientada para a solução dos problemas gerados pela urbanização acelerada, pelo envelhecimento da população e por doenças emergentes e reemergentes. A ênfase deve ser nas ações de prevenção, na universalização do atendimento e na qualidade dos serviços. A política do Governo será:

- Intensificar as ações de prevenção de doenças e de promoção da saúde, com ênfase no atendimento básico, mediante a expansão das ações voltadas à saúde da família.
- Promover a saúde da mulher.
- Transformar a gestão dos serviços de saúde.
- Exercer a vigilância em saúde de forma plena (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental), antecipando o recrudescimento de doenças e detectando alterações em perfis epidemiológicos.

10) ATENÇÃO MAIOR AOS MENOS FAVORECIDOS

Além das ações gerais de combate à pobreza, o Governo deve concentrar ações emergenciais nas famílias de baixa renda, além de ampliar o combate à desnutrição infantil, buscando:

- Erradicar a desnutrição em menores de dois anos, por meio de medidas de alimentação associadas às ações básicas de saúde.
- Distribuir cestas básicas em focos agudos de fome, em parceria com o Estado e União, preferencialmente com produtos de origem local.
- Promover a orientação alimentar, nos programas governamentais de saúde e educação.

11) REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL

É preciso ampliar os esforços já realizados para continuar reduzindo a mortalidade infantil, tanto em seus componentes diretamente relacionados com a atenção à gravidez, ao parto e ao recém-nascido, como naqueles mais dependentes de medidas preventivas (aleitamento, vacinação, combate à desnutrição, educação em saúde) e de mais acesso ao saneamento e a outros equipamentos urbanos básicos. Serão prioridades:

- Ampliar e melhorar a qualidade da assistência pré-natal (ao pré-natal, ao parto e ao recém-nascido).
- Intensificar as ações de promoção do aleitamento materno.
- Intensificar as ações de vacinação.
- Combater as carências nutricionais específicas.

12) PROTEGER O TRABALHADOR ADOLESCENTE

O Governo deverá garantir a proteção necessária ao adolescente trabalhador, envolvendo adolescentes, por meio de ações integradas nas áreas de educação, saúde, trabalho, justiça, assistência social e esportes. Os esforços serão direcionados para:

- Em parceria com a União e garantir a jornada escolar ampliada principalmente para os adolescentes.
- Intensificar a fiscalização em parceria com Estados e União.

13) ASSEGURAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL À EXCLUSÃO SOCIAL

É essencial assegurar um sistema de proteção social, a partir de múltiplos instrumentos, aos extratos sociais mais sujeitos ao alijamento do exercício da cidadania e do atendimento adequado pelos órgãos públicos. A estratégia é reforçar a seletividade, o foco e o gerenciamento dos programas para permitir maior efetividade das ações do Governo Municipal e das parcerias com os setores não-governamentais. Para isso, será necessário:

- Envolver as organizações não governamentais locais na programação de implantação de renda mínima.
- Melhorar a gestão dos programas assistenciais para melhorar sua cobertura.
- Apoiar iniciativas não-governamentais na prestação de serviços assistenciais.
- Estimular as ações de saúde do idoso.
- Apoiar iniciativas de geração de emprego e renda para pessoas portadoras de deficiência.
- Apoiar o atendimento de crianças de até seis anos para a população de menor renda em parceria com Estados e União.

14) PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CAMPO

O Governo municipal promoverá, com a participação das comunidades, a valorização do pequeno produtor rural por meio do desenvolvimento local integrado. Significa integrar ações de reestruturação agrícola, promoção da dos pequenos agricultores familiar, assistência técnica, infra-estrutura física e

acesso aos serviços sociais básicos, para proporcionar condições de competição no mercado e melhorar a qualidade de vida do campo. A estratégia será:

- Viabilizar maior produção dos pequenos agricultores familiar mediante o desenvolvimento local integrado.
- Criar novos modelos de reestruturação fundiária.
- Apoiar os agricultores com treinamento, qualificação e incentivo à sua inserção na cadeia produtiva, para ampliar a competitividade da agricultura familiar.

15) PROMOVER A CULTURA PARA FORTALECER A CIDADANIA

A cultura representa um poderoso instrumento de integração, que contribui para a difusão dos valores da tolerância, da igualdade e da solidariedade, todos construídos na força da identidade de pertencer a cultura local e regional. A orientação do Governo será:

- Promover a mostra e eventos, por todo o Município, relacionados com as expressões culturais relativos ao povo e regionais.
- Possibilitar mais acesso às bibliotecas públicas.

16) PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

A defesa incondicional dos direitos humanos assume importância decisiva na formação da cidadania, face ao histórico de desigualdades e violência contra os segmentos menos protegidos. Esta é uma tarefa do Estado, que somente terá êxito na medida em que se possa compartilhá-la com a sociedade. Serão prioridades:

- Expandir as ações de proteção à mulher e à criança contra a violência doméstica e sexual.
- Garantir a proteção aos direitos da população negra.
- Defender os direitos humanos da pessoa.

17) MOBILIZAR GOVERNO E SOCIEDADE PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Para que a segurança pública cumpra com a finalidade de garantir a defesa da pessoa, é indispensável a combinação da modernização e qualificação das forças policiais, com a participação da comunidade. Mais do que ações emergenciais, de efeito necessariamente transitório, a melhoria da segurança requer um trabalho persistente de fortalecimento e de melhor articulação dos órgãos e autoridades em todos os níveis, orientado para:

- Intensificar a luta contra o crime.
- Desenvolver iniciativas de atenção e proteção a jovens.
- Em parceria com o Estado, qualificar o policial e melhorar a sua imagem perante à comunidade.

2.Agendas

2.1 - Agenda de Gestão do Município

Se é verdadeiro que se está formando no Brasil uma nova sociedade, é também verdadeiro que essa nova sociedade requer um novo Município e uma nova democracia. Pelo menos por dois motivos essenciais, o aprofundamento da reforma do Município é indispensável à construção de uma sociedade mais

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

democrática, participativa e eficiente economicamente. Por um lado, a forma como ainda funciona inibe a democratização das relações entre o Município e a sociedade. Por outro lado, há o fato de que, na nova divisão de trabalho entre o poder público e a sociedade, o Município terá responsabilidades ainda maiores – e não menores – , embora diversas das tradicionais. Além de conservar suas atribuições intransferíveis no campo social, o setor público terá de apresentar padrões de desempenho compatíveis com as novas exigências da população e do setor produtivo que o sustenta e com o qual deverá formar parcerias. O grande desafio, contudo, será disseminação como uma agenda positiva de transformação da cultura burocrática, que ordena a atual administração pública municipal em uma administração orientada por resultados demandados pelo cidadão. Resultados obtidos segundo um melhor equilíbrio entre custo, qualidade e prazo de atendimento. Para isso, é essencial que cada Secretário assuma os princípios da Reforma do Município, adequando-os à especificidade das suas ações e definindo um conjunto de diretrizes e metas nas três vertentes que a constituem: profissionalização do serviço público; reorganização da Administração Municipal; e, por fim, a melhoria da gestão.

2.1.1 - Diretrizes

Incluir nos programas ações voltadas à implementação do novo modelo de gestão do Município, observadas as diretrizes previstas nesta Agenda, com vistas à melhoria do desempenho do Prefeito.

- **Prioridade para o cidadão**: Orientar toda a gestão para o atendimento ao cliente-cidadão, isto é, subordinar os interesses internos ao interesse do usuário dos serviços prestados.
- **Desburocratização:** Eliminar procedimentos para diminuir a distância entre o início de qualquer atividade e os resultados que ela deve produzir.
- **Descentralização**: Descentralizar do setor público para as organizações da sociedade.
- **Parcerias**: Buscar a formação de parcerias com o setor privado e as organizações sociais para ampliar a participação e os recursos como meios para atingir resultados.
- **Transparência**: Produzir, organizar, sistematizar e divulgar, de modo rotineiro, os atos, o uso de recursos e os resultados das ações do Prefeito.
- **Responsabilização**: Criar mecanismos de avaliação e responsabilização por resultados de acordo com os padrões de produtividade e qualidade.
- **Profissionalismo**: Adequar o perfil do quadro de servidores, mediante treinamento orientado para atingir metas de produtividade e qualidade no desenvolvimento dos programas.
- **Motivação**: Sensibilizar e mobilizar os servidores públicos para que se tornem agentes ativos da transformação da gestão do Município.
- **Competição**: Criar mecanismos que permitam o uso de critérios de mercado e do conceito de cliente-fornecedor interno, na gestão dos programas, como forma de melhorar a qualidade do gasto.
- **Atendimento integrado ao cidadão**: Inventariar e disponibilizar os serviços de atendimento ao público de natureza administrativa, para disseminar, a implantação de sistemas de atendimento integrado ao cidadão.
- **Contabilidade gerencial**: Criar as condições para introduzir o conceito de centro de custos por programas, para fazer da redução de custos e desperdícios, um dos critérios de avaliação de desempenho. **Capacitação gerencial:** Estimular o aperfeiçoamento contínuo dos responsáveis pela realização das ações do Governo Municipal.

2.1.1 - No Ambiental

Página 16 de 18

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

A incorporação da dimensão ambiental ao desenvolvimento econômico vai muito além da recuperação ou preservação dos recursos naturais. Degradação do meio ambiente implica não apenas escassez de recursos antes tidos como inesgotáveis, mas também aumento dos gastos públicos e dos custos das empresas e, notoriamente, piora a qualidade de vida da população. Áreas degradadas expulsam empresas e empregos. Nos próximos anos, o Município deverá ser capaz de adotar estratégias de desenvolvimento sustentável.

É preciso traduzir o conceito de desenvolvimento sustentável em ações concretas. A questão do meio ambiente, sua preservação e conservação deve ser tratada como uma grande oportunidade de manejo racional dos recursos florestais e sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

2.2.1 - Diretrizes

Incluir nos programas, observadas as diretrizes previstas nesta Agenda, ações que contribuam para a qualidade ambiental.

- **Potencial de negócios**: Gerar oportunidades de recomposição e manejo sustentável de florestas.
- **Incentivos à conservação**: Introduzir instrumentos de estímulo à conservação ambiental.
- **Educação ambiental**: Promover a educação ambiental, através de iniciativas que envolvam o Município e a sociedade civil.
- **Projetos do setor público**: Melhorar a qualidade dos projetos do setor público em relação ao impacto destes sobre o meio ambiente.
- **Aglomerações urbanas**: Promover iniciativas que permitam enfrentar os desafios ambientais das aglomerações urbanas: poluição das águas, sonora e do ar, e o lixo.

2.1.2 - Nos Empregos e Oportunidades de Renda

Mudanças no padrão mundial de produção e a sua influência no esforço de reestruturação das empresas em busca de maior competitividade vêm provocando transformações acentuadas no mercado de trabalho, implicando, por vezes, fortes desequilíbrios: entre o número de pessoas que buscam trabalho e as possibilidades reais de ocupação; e entre a qualificação dos que se oferecem para trabalhar e os requisitos que são exigidos para a ocupação dos novos empregos. Para a correção desses desequilíbrios, a atuação do Governo deve voltar-se para a adoção de políticas públicas que resultem tanto na geração de empregos, quanto na capacitação dos trabalhadores.

2.3.1 - Diretrizes

Incluir nos programas, de acordo com as diretrizes previstas nesta Agenda, ações que promovam a geração de novas oportunidades de trabalho e a qualificação do trabalhador.

- **Setores intensivos em mão de obra**: Estimular investimentos em setores intensivos em mão-de-obra: infra-estrutura econômica.
- **Primeiro emprego**: Estimular, em parceria com a iniciativa privada, a criação de oportunidades para jovens em busca do primeiro emprego.
- **Integração das ações**: Integrar as ações de qualificação e requalificação.
- **Capacitação gerencial**: Melhorar a capacitação gerencial para reduzir o grau de mortalidade das micro e pequenas empresas.

Página 17 de 18

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

- **Serviços para o setor público**: Fortalecer o papel das micro e pequenas empresas na área de serviços, especialmente os prestados para o setor público.
- **Igualdade de oportunidades**: Defender igualdade de oportunidades de trabalho e proteção à mulher, negros e portadores de deficiência física.
- **Qualificação permanente**: Incentivar as empresas do setor privado a promoverem a qualificação permanente dos trabalhadores.

2.1.3 - Na Informação e Conhecimento

Vivemos na sociedade da informação e do conhecimento, baseada em comunicação, informação e inovação permanente, como fontes de desenvolvimento econômico e social. As regras desta sociedade estão sendo construídas num ambiente global, no qual o Município deve exercer um papel à altura do seu projeto de desenvolvimento. A mudança contínua nos processos produtivos, as tensões geradas no campo do emprego e a demanda crescente por capacitação das pessoas são desafios que tocam o conjunto da sociedade. O papel do Governo neste contexto não se restringe aos investimentos em educação. Exige uma mobilização ampla de todo o Governo articulado com a sociedade, para maximizar os benefícios proporcionados pela informação e conhecimento na solução dos problemas econômicos e sociais. Diante das ameaças e oportunidades decorrentes das transformações o caminho a seguir é o de acelerar as mudanças e preparar o Município para conquistar os benefícios da sociedade da informação e conhecimento.

2.4.1 - Diretrizes

Incluir, nos programas, ações que estimulem a capacitação dos recursos humanos e o acesso à informação, com o objetivo de ampliar seus resultados econômicos e sociais.

- **Articulação**: Criar, no âmbito dos programas, possibilidades de articulação entre iniciativas de educação, capacitação profissional e difusão de informações.
- **Cultura da inovação**: Desenvolver a cultura da inovação, no sentido de produzir, assimilar e explorar com sucesso as conquistas econômicas, social e ambiental, buscando nas soluções inéditas o enfrentamento das enormes carências da sociedade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, em 15 de Abril de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 — Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra de Sousa
Prefeito Municipal

Página 18 de 18

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	15.075.108,75	25.855.454,34 82.746.621,96	29.374.250,97 1.841.890.189,50	34.335.292,70 106.122.310.826,53	46.151.951,43 6.413.105.430.706,05	92.608.867.584.399,88
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	329.814,90	463.772,18 3.270.250,27	519.441,42 6.017.763,87	968.229,95 11.647.030,53	1.915.145,00 23.278.421,79	47.455.878,07
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	317.670,85	452.987,51 3.019.954,79	503.967,93 5.716.271,42	947.536,40 11.282.591,41	1.706.490,00 22.836.589,73	46.918.891,39
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	58.782,79	38.012,65 155.054,09	32.073,71 134.132,52	29.229,76 117.585,30	181.440,00 104.540,63	94.301,20
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	53.589,79	31.572,65 108.850,39	29.733,71 87.069,43	25.830,96 69.646,84	136.080,00 55.710,51	44.562,84
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	53.589,79 -20,01	31.572,65 108.850,39	29.733,71 87.069,43	25.830,96 69.646,84	136.080,00 55.710,51	-20,01 44.562,84
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"	5.193,00	6.440,00 46.203,70	2.340,00 47.063,09	3.398,80 47.938,46	45.360,00 48.830,12	49.738,36
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	5.193,00 1,86	6.440,00 46.203,70	2.340,00 47.063,09	3.398,80 47.938,46	45.360,00 48.830,12	1,86 49.738,36
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	138.679,28	243.194,83 537.250,56	303.224,49 691.978,72	261.856,54 891.268,59	417.120,00 1.147.953,94	1.478.564,67
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	138.679,28	243.194,83 537.250,56	303.224,49 691.978,72	261.856,54 891.268,59	417.120,00 1.147.953,94	1.478.564,67
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	138.679,28	243.194,83 537.250,56	303.224,49 691.978,72	261.856,54 891.268,59	417.120,00 1.147.953,94	1.478.564,67
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	138.679,28 28,80	243.194,83 537.250,56	303.224,49 691.978,72	261.856,54 891.268,59	417.120,00 1.147.953,94	28,80 1.478.564,67
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	120.208,78	171.780,03 2.327.650,14	168.669,73 4.890.160,18	656.450,10 10.273.737,52	1.107.930,00 21.584.095,16	45.346.025,52
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	120.208,78	171.780,03 2.327.650,14	168.669,73 4.890.160,18	656.450,10 10.273.737,52	1.107.930,00 21.584.095,16	45.346.025,52
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	120.208,78	171.780,03 2.327.650,14	168.669,73 4.890.160,18	656.450,10 10.273.737,52	1.107.930,00 21.584.095,16	45.346.025,52
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	120.208,78 110,09	171.780,03 2.327.650,14	168.669,73 4.890.160,18	656.450,10 10.273.737,52	1.107.930,00 21.584.095,16	110,09 45.346.025,52
1120.00.0.0.00	TAXAS	12.144,05	10.784,67 238.955,48	15.473,49 290.152,45	20.693,55 353.099,12	197.315,00 430.492,06	525.646,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.859,39	10.784,67 223.080,48	13.785,03 274.277,45	20.693,55 337.224,12	181.440,00 414.617,06	509.771,68
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	11.859,39	10.784,67 223.080,48	13.785,03 274.277,45	20.693,55 337.224,12	181.440,00 414.617,06	509.771,68
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	11.859,39 22,95	10.784,67 223.080,48	13.785,03 274.277,45	20.693,55 337.224,12	181.440,00 414.617,06	22,95 509.771,68
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	284,66	0,00 15.875,00	1.688,46 15.875,00	0,00 15.875,00	15.875,00 15.875,00	15.875,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	284,66	0,00 15.875,00	1.688,46 15.875,00	0,00 15.875,00	15.875,00 15.875,00	15.875,00
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	284,66 0,00	0,00 15.875,00	1.688,46 15.875,00	0,00 15.875,00	15.875,00 15.875,00	0,00 15.875,00
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00 11.340,00	0,00 11.340,00	0,00 11.340,00	11.340,00 11.340,00	11.340,00
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00 11.340,00	0,00 11.340,00	0,00 11.340,00	11.340,00 11.340,00	11.340,00
1131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00 11.340,00	0,00 11.340,00	0,00 11.340,00	11.340,00 11.340,00	11.340,00
1131.99.0.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 11.340,00	0,00 11.340,00	0,00 11.340,00	11.340,00 11.340,00	0,00 11.340,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	268.894,59 390.876,19	449.943,32 561.376,38	539.607,11 806.248,76	272.160,00 1.157.934,47	1.663.025,49
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	268.894,59 390.876,19	449.943,32 561.376,38	539.607,11 806.248,76	272.160,00 1.157.934,47	1.663.025,49
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	268.894,59 390.876,19	449.943,32 561.376,38	539.607,11 806.248,76	272.160,00 1.157.934,47	1.663.025,49
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	268.894,59 390.876,19	449.943,32 561.376,38	539.607,11 806.248,76	272.160,00 1.157.934,47	1.663.025,49
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0,00 43,62	268.894,59 390.876,19	449.943,32 561.376,38	539.607,11 806.248,76	272.160,00 1.157.934,47	43,62 1.663.025,49
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	275.645,50	926.423,82 784.771,41	1.045.897,24 1.316.384,14	1.043.707,95 2.288.810,15	494.145,60 4.067.571,81	7.321.282,63
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00 143.656,20	0,00 143.656,20	0,00 143.656,20	143.656,20 143.656,20	143.656,20

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00 143.656,20	0,00 143.656,20	0,00 143.656,20	143.656,20 143.656,20	143.656,20
1311.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0,00	0,00 136.285,20	0,00 136.285,20	0,00 136.285,20	136.285,20 136.285,20	136.285,20
1311.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00 90.925,20	0,00 90.925,20	0,00 90.925,20	90.925,20 90.925,20	90.925,20
1311.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 90.925,20	0,00 90.925,20	0,00 90.925,20	90.925,20 90.925,20	0,00 90.925,20
1311.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00 45.360,00	0,00 45.360,00	0,00 45.360,00	45.360,00 45.360,00	45.360,00
1311.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 45.360,00	0,00 45.360,00	0,00 45.360,00	45.360,00 45.360,00	0,00 45.360,00
1311.02.0.0.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0,00	0,00 7.371,00	0,00 7.371,00	0,00 7.371,00	7.371,00 7.371,00	7.371,00
1311.02.0.1.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 7.371,00	0,00 7.371,00	0,00 7.371,00	7.371,00 7.371,00	0,00 7.371,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	275.645,50	926.423,82 641.115,21	1.045.897,24 1.172.727,94	1.043.707,95 2.145.153,95	350.489,40 3.923.915,61	7.177.626,43
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	275.645,50	926.423,82 641.115,21	1.045.897,24 1.172.727,94	1.043.707,95 2.145.153,95	350.489,40 3.923.915,61	7.177.626,43
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	275.645,50	926.423,82 641.115,21	1.045.897,24 1.172.727,94	1.043.707,95 2.145.153,95	350.489,40 3.923.915,61	7.177.626,43
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	275.645,50 82,92	926.423,82 641.115,21	1.045.897,24 1.172.727,94	1.043.707,95 2.145.153,95	350.489,40 3.923.915,61	82,92 7.177.626,43
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00 170.100,00	5.520,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	170.100,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00 170.100,00	5.520,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	170.100,00
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00 170.100,00	5.520,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	170.100,00
1611.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00 170.100,00	5.520,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	170.100,00
1611.02.0.1.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 170.100,00	5.520,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	0,00 170.100,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 3 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.469.100,75	24.117.392,24 66.145.101,21	27.291.318,44 1.303.363.838,18	31.782.369,62 80.364.266.450,02	41.976.839,64 5.161.279.230.391,49	31.735.827.344.363,56
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.430.215,94	18.262.363,00 55.885.938,23	20.649.145,79 1.291.046.037,80	23.054.324,73 80.346.445.780,97	33.069.393,84 5.161.256.653.793,31	31.735.790.022.812,06
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECEITA UNIÃO	9.757.372,94	12.264.080,77 15.586.940,85	13.147.383,80 18.606.883,30	15.217.213,49 22.497.089,18	13.192.389,00 27.622.694,76	34.533.004,16
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	9.755.123,03	12.262.746,16 15.583.557,28	13.145.919,56 18.603.998,81	15.215.943,94 22.494.630,15	13.188.420,00 27.620.598,44	34.531.217,05
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL	9.345.498,43	11.669.356,47 13.600.175,40	11.966.144,16 15.534.120,34	13.792.111,47 17.743.072,25	11.907.000,00 20.266.137,12	23.147.981,82
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.345.498,43 14,22	11.669.356,47 13.600.175,40	11.966.144,16 15.534.120,34	13.792.111,47 17.743.072,25	11.907.000,00 20.266.137,12	14,22 23.147.981,82
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIA	409.624,60	593.389,69 1.983.381,88	1.179.775,40 3.069.878,47	1.423.832,47 4.751.557,90	1.281.420,00 7.354.461,32	11.383.235,23
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	409.624,60 54,78	593.389,69 1.983.381,88	1.179.775,40 3.069.878,47	1.423.832,47 4.751.557,90	1.281.420,00 7.354.461,32	54,78 11.383.235,23
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.249,91	1.334,61 3.383,57	1.464,24 2.884,49	1.269,55 2.459,03	3.969,00 2.096,32	1.787,11
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.249,91 -14,75	1.334,61 3.383,57	1.464,24 2.884,49	1.269,55 2.459,03	3.969,00 2.096,32	-14,75 1.787,11
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	180.653,38	405.500,51 865.551,36	255.125,15 892.177,75	274.407,82 923.615,53	843.000,00 960.734,12	1.004.560,04
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0,00	0,00 340.200,00	0,00 340.200,00	0,00 340.200,00	340.200,00 340.200,00	340.200,00
1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 340.200,00	0,00 340.200,00	0,00 340.200,00	340.200,00 340.200,00	0,00 340.200,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	180.653,38	282.364,41 147.351,36	255.125,15 173.977,75	274.407,82 205.415,53	124.800,00 242.534,12	286.360,04
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	180.653,38	282.364,41 147.351,36	255.125,15 173.977,75	274.407,82 205.415,53	124.800,00 242.534,12	286.360,04
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	180.653,38 18,07	282.364,41 147.351,36	255.125,15 173.977,75	274.407,82 205.415,53	124.800,00 242.534,12	18,07 286.360,04
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	123.136,10 378.000,00	0,00 378.000,00	0,00 378.000,00	378.000,00 378.000,00	378.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 4 de 13

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1712.99.0.1.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00 0,00	123.136,10 378.000,00	0,00 378.000,00	0,00 378.000,00	378.000,00 378.000,00	0,00 378.000,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.127.859,50	3.229.023,08 23.457.170,24	3.543.725,33 1.253.656.357,85	4.082.539,34 80.303.387.103,89	4.041.846,00 5.161.198.634.683,25	 31.735.707.815.498,00
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.127.859,50	3.229.023,08 23.457.170,24	3.543.725,33 1.253.656.357,85	4.082.539,34 80.303.387.103,89	4.041.846,00 5.161.198.634.683,25	 31.735.707.815.498,00
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.897.517,32	2.905.112,78 3.341.906,29	2.969.529,63 3.476.919,30	3.256.271,45 3.617.386,84	3.212.136,00 3.763.529,27	 3.915.575,85
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.897.517,32 4,04	2.905.112,78 3.341.906,29	2.969.529,63 3.476.919,30	3.256.271,45 3.617.386,84	3.212.136,00 3.763.529,27	4,04 3.915.575,85
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	78.750,00	157.500,00 339.778,15	177.187,50 484.795,46	204.750,00 691.706,16	238.140,00 986.926,35	 1.408.146,52
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	78.750,00 42,68	157.500,00 339.778,15	177.187,50 484.795,46	204.750,00 691.706,16	238.140,00 986.926,35	42,68 1.408.146,52
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	111.362,18	117.460,95 229.725,72	135.359,61 265.930,49	171.328,26 307.841,14	198.450,00 356.356,90	 412.518,75
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	111.362,18 15,76	117.460,95 229.725,72	135.359,61 265.930,49	171.328,26 307.841,14	198.450,00 356.356,90	15,76 412.518,75
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.230,00	47.203,20 109.000,08	40.230,00 130.963,60	63.525,60 157.352,77	90.720,00 189.059,35	 227.154,81
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	40.230,00 20,15	47.203,20 109.000,08	40.230,00 130.963,60	63.525,60 157.352,77	90.720,00 189.059,35	20,15 227.154,81
1713.50.5.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0,00	1.746,15 19.436.760,00	221.418,59 1.249.297.749,00	386.664,03 80.298.612.816,98	302.400,00 5.161.193.338.811,38	 31.735.701.852.102,06
1713.50.5.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0,00 6.327,50	1.746,15 19.436.760,00	221.418,59 1.249.297.749,00	386.664,03 80.298.612.816,98	302.400,00 5.161.193.338.811,38	6.327,50 31.735.701.852.102,06
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	168.508,30	212.498,74 743.247,57	300.645,50 1.331.834,89	620.224,41 2.833.291,36	497.032,20 6.790.153,62	 17.378.418,77
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.567,21	58.912,00 307.382,04	66.852,62 833.189,76	396.892,70 2.258.444,16	113.400,00 6.121.738,74	 16.593.585,03
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	55.567,21 171,06	58.912,00 307.382,04	66.852,62 833.189,76	396.892,70 2.258.444,16	113.400,00 6.121.738,74	171,06 16.593.585,03
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	680,00	480,00 21.759,74	1.280,00 32.620,03	1.440,00 48.900,69	14.515,20 73.307,02	 109.894,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	680,00 49,91	480,00 21.759,74	1.280,00 32.620,03	1.440,00 48.900,69	14.515,20 73.307,02	49,91 109.894,55
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	79.534,40	74.728,00 185.153,91	113.397,40 215.167,36	116.726,00 250.045,99	159.327,00 290.578,44	 337.681,21
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	79.534,40 16,21	74.728,00 185.153,91	113.397,40 215.167,36	116.726,00 250.045,99	159.327,00 290.578,44	16,21 337.681,21
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	32.726,69	78.378,74 152.973,88	34.454,35 174.679,74	20.504,58 199.922,52	133.812,00 228.551,42	 261.279,98
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	32.726,69 14,32	78.378,74 152.973,88	34.454,35 174.679,74	20.504,58 199.922,52	133.812,00 228.551,42	14,32 261.279,98
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00 75.978,00	84.661,13 75.978,00	84.661,13 75.978,00	75.978,00 75.978,00	 75.978,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 75.978,00	84.661,13 75.978,00	84.661,13 75.978,00	75.978,00 75.978,00	0,00 75.978,00
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0,00	1.896.503,16 2.633.839,74	2.015.307,96 2.851.023,76	2.245.671,74 3.107.550,07	2.449.440,00 3.411.301,94	 3.771.751,01
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0,00	743.460,00 954.226,98	790.246,93 1.147.076,25	1.059.975,46 1.378.900,36	793.800,00 1.657.576,12	 1.992.572,25
1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00 20,21	743.460,00 954.226,98	790.246,93 1.147.076,25	1.059.975,46 1.378.900,36	793.800,00 1.657.576,12	20,21 1.992.572,25
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	0,00	1.153.043,16 1.611.572,76	1.225.061,03 1.635.907,51	1.185.696,28 1.660.609,71	1.587.600,00 1.685.684,92	 1.711.138,76
1715.51.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0,00 1,51	1.153.043,16 1.611.572,76	1.225.061,03 1.635.907,51	1.185.696,28 1.660.609,71	1.587.600,00 1.685.684,92	1,51 1.711.138,76
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0,00	0,00 68.040,00	0,00 68.040,00	0,00 68.040,00	68.040,00 68.040,00	 68.040,00
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 68.040,00	0,00 68.040,00	0,00 68.040,00	68.040,00 68.040,00	0,00 68.040,00
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	195.821,82	250.494,46 1.436.485,13	858.909,80 2.546.744,49	524.676,31 4.515.123,31	810.246,00 8.004.862,12	 14.191.820,05
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	195.821,82	250.494,46 1.436.485,13	858.909,80 2.546.744,49	524.676,31 4.515.123,31	810.246,00 8.004.862,12	 14.191.820,05
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	195.821,82 77,29	250.494,46 1.436.485,13	858.909,80 2.546.744,49	524.676,31 4.515.123,31	810.246,00 8.004.862,12	77,29 14.191.820,05

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.262,28 11.162.703,34	528.048,25 11.161.015,76	89.591,82 11.182.007,63	11.235.440,64 11.229.364,39	11.327.760,05
1719.56.0.0.00	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)-FUNDEF	0,00	0,00 9.431.871,24	0,00 9.431.871,24	0,00 9.431.871,24	9.431.871,24 9.431.871,24	9.431.871,24
1719.56.0.1.00	TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 9.431.871,24	0,00 9.431.871,24	0,00 9.431.871,24	9.431.871,24 9.431.871,24	0,00 9.431.871,24
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00 15.434,64	450.000,00 2.545,17	74.165,00 419,70	93.600,00 69,21	11,41
1719.57.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00 -83,51	0,00 15.434,64	450.000,00 2.545,17	74.165,00 419,70	93.600,00 69,21	-83,51 11,41
1719.58.0.0.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	4.262,28 10.531,06	5.387,04 21.732,95	15.426,62 44.850,29	5.103,00 92.557,54	191.011,00
1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0,00 106,37	4.262,28 10.531,06	5.387,04 21.732,95	15.426,62 44.850,29	5.103,00 92.557,54	106,37 191.011,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00 1.704.866,40	72.661,21 1.704.866,40	0,00 1.704.866,40	1.704.866,40 1.704.866,40	1.704.866,40
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 1.704.866,40	72.661,21 1.704.866,40	0,00 1.704.866,40	1.704.866,40 1.704.866,40	0,00 1.704.866,40
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.038.884,81	1.917.700,94 4.122.585,22	2.624.909,24 5.817.174,68	4.305.209,82 8.934.370,96	3.114.504,00 15.281.718,76	29.593.821,09
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.038.884,81	1.164.712,27 2.180.578,02	1.515.869,80 3.473.261,36	3.296.267,34 5.975.238,44	1.453.788,00 11.317.918,08	23.898.417,71
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	862.690,87	925.411,25 1.458.959,04	1.292.957,20 2.346.297,93	3.044.900,35 3.773.316,33	907.200,00 6.068.247,32	9.758.955,34
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	862.690,87 60,82	925.411,25 1.458.959,04	1.292.957,20 2.346.297,93	3.044.900,35 3.773.316,33	907.200,00 6.068.247,32	60,82 9.758.955,34
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	168.830,71	227.709,62 549.694,03	220.334,26 619.670,08	234.820,46 698.554,08	487.620,00 787.480,01	887.726,22
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	168.830,71 12,73	227.709,62 549.694,03	220.334,26 619.670,08	234.820,46 698.554,08	487.620,00 787.480,01	12,73 887.726,22
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	306,90	342,63 1.801,87	303,21 1.908,72	356,74 2.021,91	1.701,00 2.141,81	2.268,82
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	306,90 5,93	342,63 1.801,87	303,21 1.908,72	356,74 2.021,91	1.701,00 2.141,81	5,93 2.268,82

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 7 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.056,33	11.248,77 170.123,08	2.275,13 505.384,63	16.189,79 1.501.346,12	57.267,00 4.460.048,92	13.249.467,33
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	7.056,33 197,07	11.248,77 170.123,08	2.275,13 505.384,63	16.189,79 1.501.346,12	57.267,00 4.460.048,92	197,07 13.249.467,33
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0,00	400.581,14 1.446.646,07	563.454,24 1.576.699,55	435.731,28 1.718.444,84	1.327.320,00 1.872.933,03	2.041.309,71
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0,00	400.581,14 1.446.646,07	563.454,24 1.576.699,55	435.731,28 1.718.444,84	1.327.320,00 1.872.933,03	2.041.309,71
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00 8,99	400.581,14 1.446.646,07	563.454,24 1.576.699,55	435.731,28 1.718.444,84	1.327.320,00 1.872.933,03	8,99 2.041.309,71
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	352.407,53 495.361,13	545.585,20 767.213,77	573.211,20 1.240.687,68	333.396,00 2.090.867,67	3.654.093,67
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.000,00 198.649,58	14.000,00 386.651,54	30.000,00 752.578,56	102.060,00 1.464.818,91	2.851.123,53
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0,00 94,64	8.000,00 198.649,58	14.000,00 386.651,54	30.000,00 752.578,56	102.060,00 1.464.818,91	94,64 2.851.123,53
1729.52.0.0.00	TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	344.407,53 296.711,55	531.585,20 380.562,23	543.211,20 488.109,12	231.336,00 626.048,76	802.970,14
1729.52.0.1.00	TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00 28,26	344.407,53 296.711,55	531.585,20 380.562,23	543.211,20 488.109,12	231.336,00 626.048,76	28,26 802.970,14
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	3.937.321,30 6.128.753,16	4.017.263,41 6.492.801,10	4.413.677,61 6.878.473,49	5.785.117,20 7.287.054,82	7.719.905,88
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	3.937.321,30 6.128.753,16	4.017.263,41 6.492.801,10	4.413.677,61 6.878.473,49	5.785.117,20 7.287.054,82	7.719.905,88
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	3.937.321,30 6.128.753,16	4.017.263,41 6.492.801,10	4.413.677,61 6.878.473,49	5.785.117,20 7.287.054,82	7.719.905,88
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0,00 5,94	3.937.321,30 6.128.753,16	4.017.263,41 6.492.801,10	4.413.677,61 6.878.473,49	5.785.117,20 7.287.054,82	5,94 7.719.905,88
1790.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	7,00 7.824,60	0,00 7.824,60	9.157,46 7.824,60	7.824,60 7.824,60	7.824,60
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	7,00 7.824,60	0,00 7.824,60	9.157,46 7.824,60	7.824,60 7.824,60	7.824,60
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	7,00 7.824,60	0,00 7.824,60	9.157,46 7.824,60	7.824,60 7.824,60	7.824,60

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 13

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1791.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0,00 0,00	7,00 7.824,60	0,00 7.824,60	9.157,46 7.824,60	7.824,60 7.824,60	0,00 7.824,60
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	547,60	78.971,51 11.985.522,88	62.130,55 530.460.726,93	1.378,07 25.743.132.187,07	1.323.561,19 1.251.797.526.286,49	60.872.983.629.750,14
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00 34.020,00	61.301,00 34.020,00	0,00 34.020,00	34.020,00 34.020,00	34.020,00
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 11.340,00	60.300,00 11.340,00	0,00 11.340,00	11.340,00 11.340,00	11.340,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 11.340,00	60.300,00 11.340,00	0,00 11.340,00	11.340,00 11.340,00	11.340,00
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 11.340,00	60.300,00 11.340,00	0,00 11.340,00	11.340,00 11.340,00	0,00 11.340,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 22.680,00	1.001,00 22.680,00	0,00 22.680,00	22.680,00 22.680,00	22.680,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 22.680,00	1.001,00 22.680,00	0,00 22.680,00	22.680,00 22.680,00	22.680,00
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 22.680,00	1.001,00 22.680,00	0,00 22.680,00	22.680,00 22.680,00	0,00 22.680,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	547,60	78.971,51 11.951.502,88	829,55 530.426.706,93	1.378,07 25.743.098.167,07	1.289.541,19 1.251.797.492.266,49	60.872.983.595.730,14
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	547,60	78.971,51 11.951.502,88	829,55 530.426.706,93	1.378,07 25.743.098.167,07	1.289.541,19 1.251.797.492.266,49	60.872.983.595.730,14
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	547,60	78.971,51 11.951.502,88	829,55 530.426.706,93	1.378,07 25.743.098.167,07	1.289.541,19 1.251.797.492.266,49	60.872.983.595.730,14
1999.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	0,00	0,00 52.400,00	0,00 52.400,00	0,00 52.400,00	52.400,00 52.400,00	52.400,00
1999.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 52.400,00	0,00 52.400,00	0,00 52.400,00	52.400,00 52.400,00	0,00 52.400,00
1999.99.2.0.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	547,60	78.971,51 10.885.818,45	829,55 529.361.022,50	1.378,07 25.742.032.482,64	223.856,76 1.251.796.426.582,06	60.872.982.530.045,71
1999.99.2.1.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	547,60 4.762,85	78.971,51 10.885.818,45	829,55 529.361.022,50	1.378,07 25.742.032.482,64	223.856,76 1.251.796.426.582,06	4.762,85 60.872.982.530.045,71
1999.99.3.0.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS	0,00	0,00 1.013.284,43	0,00 1.013.284,43	0,00 1.013.284,43	1.013.284,43 1.013.284,43	1.013.284,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1999.99.3.1.00	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 1.013.284,43	0,00 1.013.284,43	0,00 1.013.284,43	1.013.284,43 1.013.284,43	0,00 1.013.284,43
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.243,46	288.443,25 7.130.872,35	1.223.110,83 7.065.411,49	121.785,00 7.007.498,28	7.204.864,51 6.956.262,43	6.910.934,09
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	34.020,00 34.020,00	34.020,00
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	34.020,00 34.020,00	34.020,00
2112.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	34.020,00 34.020,00	34.020,00
2112.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	34.020,00 34.020,00	34.020,00
2112.01.0.1.00	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	0,00 34.020,00	34.020,00 34.020,00	0,00 34.020,00
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00 226.800,00	0,00 226.800,00	0,00 226.800,00	226.800,00 226.800,00	226.800,00
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00 90.720,00	0,00 90.720,00	0,00 90.720,00	90.720,00 90.720,00	90.720,00
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00 90.720,00	0,00 90.720,00	0,00 90.720,00	90.720,00 90.720,00	90.720,00
2213.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00 90.720,00	0,00 90.720,00	0,00 90.720,00	90.720,00 90.720,00	90.720,00
2213.01.0.1.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 90.720,00	0,00 90.720,00	0,00 90.720,00	90.720,00 90.720,00	0,00 90.720,00
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00 136.080,00	0,00 136.080,00	0,00 136.080,00	136.080,00 136.080,00	136.080,00
2221.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00 136.080,00	0,00 136.080,00	0,00 136.080,00	136.080,00 136.080,00	136.080,00
2221.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00 136.080,00	0,00 136.080,00	0,00 136.080,00	136.080,00 136.080,00	136.080,00
2221.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 136.080,00	0,00 136.080,00	0,00 136.080,00	136.080,00 136.080,00	0,00 136.080,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.243,46	288.443,25 6.870.052,35	1.223.110,83 6.804.591,49	121.785,00 6.746.678,26	6.944.044,51 6.695.442,43	6.650.114,09

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.243,46	288.443,25 3.455.879,84	1.223.110,83 3.390.418,98	121.785,00 3.332.505,75	3.529.872,00 3.281.269,92	3.235.941,58
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00 1.104.516,00	699.964,00 1.104.516,00	0,00 1.104.516,00	1.104.516,00 1.104.516,00	1.104.516,00
2411.51.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00 1.104.516,00	699.964,00 1.104.516,00	0,00 1.104.516,00	1.104.516,00 1.104.516,00	1.104.516,00
2411.51.1.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00 1.104.516,00	699.964,00 1.104.516,00	0,00 1.104.516,00	1.104.516,00 1.104.516,00	1.104.516,00
2411.51.1.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 1.104.516,00	699.964,00 1.104.516,00	0,00 1.104.516,00	1.104.516,00 1.104.516,00	0,00 1.104.516,00
2412.00.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	39.443,46	0,00 170.100,00	0,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	170.100,00
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	39.443,46	0,00 170.100,00	0,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	170.100,00
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	39.443,46	0,00 170.100,00	0,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	170.100,00
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	39.443,46 0,00	0,00 170.100,00	0,00 170.100,00	0,00 170.100,00	170.100,00 170.100,00	0,00 170.100,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.800,00	288.443,25 2.181.263,84	523.146,83 2.115.802,98	121.785,00 2.057.889,75	2.255.256,00 2.006.653,92	1.961.325,58
2414.50.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00 504.603,00	94.781,58 504.603,00	0,00 504.603,00	504.603,00 504.603,00	504.603,00
2414.50.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 504.603,00	94.781,58 504.603,00	0,00 504.603,00	504.603,00 504.603,00	0,00 504.603,00
2414.51.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	60.800,00	0,00 189.378,00	0,00 189.378,00	0,00 189.378,00	189.378,00 189.378,00	189.378,00
2414.51.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	60.800,00 0,00	0,00 189.378,00	0,00 189.378,00	0,00 189.378,00	189.378,00 189.378,00	0,00 189.378,00
2414.54.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	288.443,25 567.743,84	428.365,25 502.282,98	121.785,00 444.369,75	641.736,00 393.133,92	347.805,58
2414.54.0.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00 -11,53	288.443,25 567.743,84	428.365,25 502.282,98	121.785,00 444.369,75	641.736,00 393.133,92	-11,53 347.805,58
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00 919.539,00	0,00 919.539,00	0,00 919.539,00	919.539,00 919.539,00	919.539,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA		2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 919.539,00	0,00 919.539,00	0,00 919.539,00	919.539,00 919.539,00	0,00 919.539,00
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00 2.972.572,51	0,00 2.972.572,51	0,00 2.972.572,51	2.972.572,51 2.972.572,51	2.972.572,51
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00 2.972.572,51	0,00 2.972.572,51	0,00 2.972.572,51	2.972.572,51 2.972.572,51	2.972.572,51
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00 56.700,00	0,00 56.700,00	0,00 56.700,00	56.700,00 56.700,00	56.700,00
2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 56.700,00	0,00 56.700,00	0,00 56.700,00	56.700,00 56.700,00	0,00 56.700,00
2422.54.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00 2.121.733,00	0,00 2.121.733,00	0,00 2.121.733,00	2.121.733,00 2.121.733,00	2.121.733,00
2422.54.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 2.121.733,00	0,00 2.121.733,00	0,00 2.121.733,00	2.121.733,00 2.121.733,00	0,00 2.121.733,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00 794.139,51	0,00 794.139,51	0,00 794.139,51	794.139,51 794.139,51	794.139,51
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 794.139,51	0,00 794.139,51	0,00 794.139,51	794.139,51 794.139,51	0,00 794.139,51
2490.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00 441.600,00	0,00 441.600,00	0,00 441.600,00	441.600,00 441.600,00	441.600,00
2499.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00 441.600,00	0,00 441.600,00	0,00 441.600,00	441.600,00 441.600,00	441.600,00
2499.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00 441.600,00	0,00 441.600,00	0,00 441.600,00	441.600,00 441.600,00	441.600,00
2499.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CAPITAL- PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 441.600,00	0,00 441.600,00	0,00 441.600,00	441.600,00 441.600,00	0,00 441.600,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-2.075.853,43	-2.563.806,87 -3.152.012,08	-2.696.239,33 -3.732.927,91	-3.414.691,21 -4.420.906,52	-2.661.498,00 -5.235.879,59	-6.200.615,34
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.075.853,43	-2.563.806,87 -3.152.012,08	-2.696.239,33 -3.732.927,91	-3.414.691,21 -4.420.906,52	-2.661.498,00 -5.235.879,59	-6.200.615,34
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.075.853,43 18,43	-2.563.806,87 -3.152.012,08	-2.696.239,33 -3.732.927,91	-3.414.691,21 -4.420.906,52	-2.661.498,00 -5.235.879,59	18,43 -6.200.615,34
TOTAL		13.099.498,78	23.580.090,72 86.725.482,23	27.901.122,47 1.845.222.673,08	31.042.386,49 105.124.897.418,27	50.695.317,94 6.413.107.151.288,88	192.608.868.294.719,00

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
06.553.838/0001-99
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA	2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
	% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PPA 2026 — SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUI
AV CENTRAL, Nº 309 - CENTRO - CNPJ:06553838/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2026

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	463.772,18	552.557,13	1.162.813,74	1.915.145,00	2.010.902,25
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	268.894,59	449.943,32	539.607,11	272.160,00	285.768,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	926.423,82	1.045.897,24	1.425.034,95	494.145,60	518.852,88
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		5.520,00		170.100,00	178.605,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.597.270,82	27.584.699,63	31.843.793,23	41.976.839,64	44.075.681,62
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.971,51	62.130,55	1.378,07	1.323.561,19	1.389.739,25
	Sub Total	26.335.332,92	29.700.747,87	34.972.627,10	46.151.951,43	48.459.549,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				34.020,00	35.721,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS				226.800,00	238.140,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	488.443,25	1.623.110,83	947.620,00	6.944.044,51	13.246.092,74
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
	Sub Total	488.443,25	1.623.110,83	947.620,00	7.204.864,51	13.519.953,74
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.563.806,87	-2.696.239,33	-3.414.691,21	-2.661.498,00	-2.794.572,90
	Sub Total	-2.563.806,87	-2.696.239,33	-3.414.691,21	-2.661.498,00	-2.794.572,90

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUI
AV CENTRAL, Nº 309 - CENTRO - CNPJ:06553838/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2026

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	24.259.969,30	28.627.619,37	32.505.555,89	50.695.317,94	59.184.929,84

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
AV CENTRAL, Nº 309 - CENTRO - CNPJ:06553838/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.578.054,14	12.156.986,80	12.764.836,14
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.706,20	112.800,00	118.440,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.487.368,89	26.183.205,14	32.432.365,40
	Sub Total	28.174.129,23	38.452.991,94	45.315.641,54
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	1.787.082,88	11.852.640,00	13.460.118,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		29.484,00	30.958,20
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.256,98	277.420,00	291.291,00
	Sub Total	1.959.339,86	12.159.544,00	13.782.367,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		82.782,00	86.921,10
	Sub Total	0,00	82.782,00	86.921,10
	TOTAL	30.133.469,09	50.695.317,94	59.184.929,84

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
Processo Legislativo	0001
Objetivo:	
Fornece suporte ao legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo.	
Justificativa:	
Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das ações legislativas na fiscalização e controle das ações do Poder Executivo.	
Público Alvo:	
Controladoria interna, externa e a população.	
Unidade Responsável:	**Código:**
Câmara Municipal.	0101
Duração:	
(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____
Indicadores:	

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	0003
Objetivo:	
Promover melhoria da infraestrutura municipal, assegurando condições dignas de vida, mobilidade, acesso a serviços básicos e inclusão social para todos os cidadãos	
Justificativa:	
A infraestrutura municipal é mais do que obras físicas – é a materialização das escolhas que determinam o modo de existência dos cidadãos. Iluminação adequada, acessibilidade, espaços públicos e mobilidade urbana não são apenas estruturas: São condições fundamentais para a liberdade, autonomia e realização dos indivíduos.	
Público Alvo:	
A população do município e órgãos públicos em geral.	
Unidade Responsável:	**Código:**
Secretaria Municipal de Infraestrutura.	021301
Duração:	
(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____
Indicadores:	

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	0002
Objetivo:	
Consolidar e aperfeiçoar a gestão administrativa dos órgãos através de suporte técnico e humano.	
Justificativa:	
A necessidade de se manter o corpo administrativo em funcionamento adequado para se obter um bom desempenho na execução de suas tarefas.	
Público Alvo:	
Corpo Administrativo e sociedade.	
Unidade Responsável:	**Código:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	020601
Duração:	
(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____
Indicadores:	

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
AGRICULTURA EFICIENTE	0004
Objetivo:	
Implementar apoio à agricultura eficiente, sustentável e inovadora, com foco no aumento da produtividade, uso racional dos recursos naturais, valorização dos pequenos produtores, segurança alimentar e fortalecimento da economia local	
Justificativa:	
A agricultura é uma das principais bases da economia e da subsistência em São José do Piauí. No entanto, a baixa eficiência produtiva, o uso inadequado dos recursos naturais e a ausência de assistência técnica adequada ainda são deságios que comprometem o desenvolvimento rural.	
Público Alvo:	
Pequeno e médios produtores rurais do município de São José do Piauí	
Unidade Responsável:	**Código:**
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	021201
Duração:	
(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____
Indicadores:	

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0005

Objetivo:

Garantir o acesso universal, equitativo e humanizado aos serviços de saúde pública no município, por meio da ampliação da cobertura da Atenção Básica, da qualificação dos profissionais, da modernização das unidades de saúde e da descentralização dos atendimento, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de fida da população.

Justificativa:

A saúde é um direito fundamental de todo cidadão e um dever do Município, no entanto, São José do Piauí enfrenta dificuldades relacionadas à falta de acesso adequado, carência de profissionais. Diante desse cenário, a criação do programa **"saúde ao alcance de todos"** justifica-se pela necessidade de aproximar os serviços de saúde mais à população, especialmente o da zona rural e as pessoas desassistidos.

Público Alvo:

Todos que necessitam de prevenir de doenças.

Unidade Responsável:	Código:
Secretaria Municipal de Saúde	020207

Duração:

(x) Contínuo ( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
CIDADE ILUMINADA	0010

Objetivo:

Promover a modernização, ampliação e eficiência da iluminação pública no município, por meio da substituição de sistemas obsoletos por tecnologias mais modernas (como iluminação em LED), abrangendo ruas, avenidas, praças, áreas de lazer, bairros e zonas rurais.

Justificativa:

Uma iluminação de qualidade inibe ações criminosas, aumenta a sensação de segurança da população e contribui para a redução de crimes noturnos.
Ambiente público bem iluminados incentivam o uso seguro dos espaços urbanos durante a noite, fortalecendo o convívio social e o bem-estar dos moradores.
A substituição de lâmpadas antigas por luminárias de LED reduz o consumo de energia elétrica e os custos com manutenção, gerando economia para os cofres públicos.
A iluminação adequada contribui para a valorização de áreas urbanas e rurais, destacando patrimônio históricos, pontos turísticos e centros comerciais.
A iluminação viária adequada aumenta a visibilidade de pedestres, ciclistas e motoristas, contribuindo para a diminuição de acidentes de trânsito.

Público Alvo:

Moradores das áreas urbanas e rurais do município.
Comerciantes e empreendedores locais.
Pedestres, ciclistas e motoristas.
Visitantes do município.
Estudantes e trabalhadores noturnos e Serviços públicos essenciais.

Unidade Responsável:	Código:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	021301

Duração:

(x) Contínuo ( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado
Unitária			

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0009

Objetivo:

Assegurar uma educação básica pública de qualidade para todas as crianças e adolescentes do município, por meio da valorização dos profissionais da educação, melhoria da infraestrutura escolar, atualização pedagógica e promoção de práticas educacionais que estimulem o desenvolvimento integral dos estudantes do ensino: infantil, fundamental e EJA.

Justificativa:

A educação básica é a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. É na infância e na adolescência que se formam os valores, as habilidades cognitiva e as capacidades críticas que moldarão o cidadão do futuro. Contudo, ainda são muitos os desafios enfrentados no âmbito municipal, como baixo aprendizado, falta de recursos, infraestrutura e desigualdade de acesso.

Público Alvo:

Criança e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino, da educação infantil ao ensino fundamental.

Unidade Responsável:	Código:
Secretaria Municipal de Educação	020206

Duração:

(x) Contínuo ( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0011

Objetivo:

Estruturar, qualificar e ampliar a gestão do sistema único de assistência social (SUAS) no município, garantido a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com eficiência, equidade e continuidade, atendendo as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

O SUAS é a principal política pública voltada à projeção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Fortalecer sua gestão é essencial para garantir o acesso da população aos direitos básicos de cidadania.
Um SUAS bem estruturado melhora o funcionamento da oferta do serviço social, otimizando o atendimento à população.

Público Alvo:

Pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza.
Crianças e adolescentes em situação de negligência, abandono ou violação de direitos.
Pessoas com deficiência.
Idosos em situação de negligência, abandono ou violência.
Mulheres vítimas de violência.
Toda a população do município, de forma indireta, ao se beneficiar de uma rede social.

Unidade Responsável:	Código:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	021001

Duração:

(x) Contínuo ( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
INCENTIVO AO TURISMO	0012

Objetivo:

Fortalecer o desenvolvimento sustentável do turismo de São José do Piauí, valorizando o patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico local, com ações voltadas à promoção de destino, qualificação da oferta turística, geração de emprego e renda e fortalecimento da identidade e economia local.

Justificativa:

O turismo é uma atividade estratégica que movimenta diversos setor da economia, gera oportunidades de trabalho e contribui para a preservação da cultura e do meio ambiente.
Investir no turismo é uma forma de diversificar a economia local com baixo impacto ambiental, aproveitando de maneira sustentável os recursos naturais e culturais do município.
O turismo impulsiona investimentos em infraestrutura urbana, sinalização, acessibilidade, serviços públicos e qualificação profissional, beneficiando também os moradores.
Município com estratégias turísticas bem estruturadas podem acessar programas e fundos estaduais, federais ou privados voltados ao setor.

Público Alvo:

Moradores do município, Turistas e visitantes, Jovens e profissionais locais, Grupos culturais e Investidores e parceiros institucionais.
Secretarias e órgãos públicos municipais, como cultura, meio ambiente, educação e infraestrutura que atuam de forma integrada para fortalecer a atratividade turística do município.

Unidade Responsável:	Código:
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.	021101

Duração:

(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER.	0014

Objetivo:

Promover o acesso da população às práticas esportivas e de lazer. Por meio da organização de atividades regulares, campeonato, eventos recreativos e melhoria da infraestrutura esportiva, visando o bem-estar físico, social e emocional da comunidade. O foco é valorizar o esporte como ferramenta de inclusão, cidadania e qualidade de vida.

Justificativa:

A pratica regular de atividades físicas e esportivas contribui diretamente para a prevenção de doenças crônicas, melhora a saúde física e mental e reduz gastos com saúde pública.
O esporte comunitário é um instrumento poderoso de integração social, principalmente para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, fortalecendo vínculos e reduzindo desigualdades.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes.
Jovens e adultos.
Idosos.
Pessoas com deficiência (PDCs).

Unidade Responsável:	Código:
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.	021501

Duração:

(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0013

Objetivo:

Promover ações de preservação, recuperação e uso consciente dos recursos naturais, aliadas ao desenvolvimento sustentável do município. Visa garantir qualidade de vida para a população, proteger a biodiversidade local e prepara a cidade para os deságios ambientais presente e futuros.

Justificativa:

O município depende diretamente de recursos como água, solo e vegetação. Preservar esses bens é essencial para a saúde ambiental e o bem-estar da população.
Ambiente limpos, com ar puro, áreas verdes e saneamento adequado reduzem doenças, melhoram o bem-estar e favorecem uma vida mais saudável para todos.
O município pode gerar renda e empregos com práticas sustentáveis como agricultura ecológica, turismo ambiental e gestão adequada de resíduos.
Município que prioriza o meio ambiente é mais atrativo para investimentos, projetos governamentais e convênios com instituições estadual e federal.

Público Alvo:

Todas as pessoas são beneficiárias diretos e indiretos de ações que preservam o meio ambiente, com impactos positivos na saúde, qualidade de vida e bem-estar coletivo.

Unidade Responsável:	Código:
Secretaria Ambiente Sustentável	021401

Duração:

(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	0015

Objetivo:

Preservar, promover e fortalecer as expressões culturais do município, incentivando a produção artística local, apoiando manifestações tradicionais e contemporâneas, e ampliando o acesso da população à cultura. A iniciativa busca ainda fomentar a identidade cultural, a inclusão social e o desenvolvimento econômico por meio da cultura.

Justificativa:

A cultura é um patrimônio vivo que expressa a história, os saberes, os costumes e os valores da comunidade. Valorizá-la fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho da população.

Público Alvo:

Artistas locais.
Grupos culturais e tradicionais.
Estudantes e educadores.
Moradores da zona urbana e rural.

Unidade Responsável:	Código:
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazes	021501

Duração:

(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

(Continua na página seguinte)

PPA 2026 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Programa:	Código:
RESERVA DE CONTIGENCIA	9999

Objetivo:

Assegurar a existência de recursos orçamentário disponíveis para atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos que possam ocorrer no decorrer do exercício financeiro, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Justificativa:

A reserva de contingência é um instrumento de planejamento orçamentário previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, destinado a cobrir risco fiscais e atender a passivos contingentes, como decisões judiciais inesperadas, queda na arrecadação ou desastre naturais. Sua existência garante maior flexibilidade e segurança na execução orçamentária, permitindo que o município responda prontamente a situações não previstas sem comprometer o equilíbrio das contas públicas. Ao manter uma margem de recursos não vinculados a programas específicos, a prefeitura fortalece sua capacidade de gestão fiscal e assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais diante de situações emergenciais.

Público Alvo:

A Prefeitura Municipal de São José e Suas secretarias que podem demandar cobertura orçamentária emergencial ou imprevista ao longo do exercício financeiro de 2026, bem como a população em geral, de forma indireta, por meio da garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais frente a riscos fiscais, calamidades, sentenças judiciais ou outros eventos não previstos.

Unidade Responsável:	Código:
Secretaria Municipal de Administração	020601

Duração:

(x) Contínuo	( ) Temporário: Início: _____ Término: _____

Indicadores:

Unidade de Medida:	Índices		
	Recente	Apurado em	Desejado

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADMAELTON BEZERRA SOUSA - ***.*93.233-** - 11/02/2026 14:48:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALMIR BARBOSA DE ARAUJO - ***.*46.213-** - 11/02/2026 14:48:16